



ANEXO I

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESIGN PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DO MUSEU DO AMANHÃ

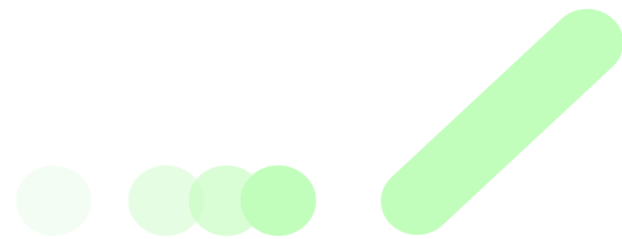
JUSTIFICATIVA

O Museu do Amanhã é uma das âncoras do plano de reurbanização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que foi implantado no Píer Mauá e que atrai o interesse de um público heterogêneo, nacional e internacionalmente. Sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, o Museu se dedica à busca constante por formas inovadoras de aproximar as pessoas da ciência, bem como de engajar o seu público na construção de futuros mais sustentáveis para a humanidade.

Com ênfase no desenvolvimento de identidades visuais para atividades de programação mensal e projetos especiais, impressos e publicações periódicas, os produtos entregues devem seguir as diretrizes de marca do Museu do Amanhã dentro dos contextos propostos a fim de reforçar o posicionamento do Museu em ambiente físico e digital, consolidando a reputação do museu e convertendo os resultados em incremento de visitantes e público para as atividades. Tem-se também como objetivo aumentar e melhorar a repercussão dos conteúdos desenvolvidos, e dar visibilidade aos parceiros privados e institucionais, fortalecendo assim a imagem institucional do espaço como um museu da convivência, da sustentabilidade e da ética.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a definição dos critérios técnicos para contratação de empresa especializada em design para o desenvolvimento da comunicação visual de peças gráficas impressas ou digitais que estejam alinhadas aos planejamentos e estratégias de comunicação de forma crítica e colaborativa.

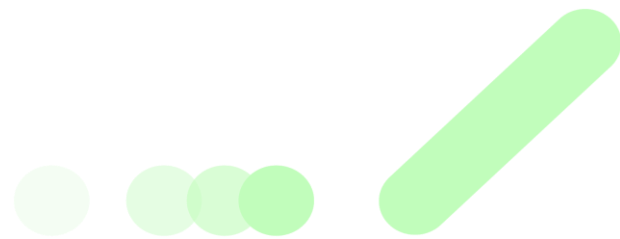


2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência e possui os seguintes documentos complementares:

2.2. Para habilitação no presente processo deverão ser apresentados os seguintes documentos / informações junto à Proposta Técnica

- Apresentação de portfólio impresso com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) projetos diferentes. Cada projeto deverá ser descrito em uma lauda de folha A4 contendo breve resumo e exemplos apresentados.
- Critério de seleção de Portfólio · O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de adequação do projeto ao que tinha sido proposto e aderência / consonância à atuação do Museu. Entende-se por adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu a comprovação de expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por projetos executados é um dos pontos a serem avaliados positivamente.
- Apresentação de currículos da equipe que ficará responsável pelo atendimento.
- É necessário que o contrato esteja sob a responsabilidade de 01 (um) funcionário sênior, e na ausência dele um substituto com mesmo grau de senioridade, e que conte, internamente, com o suporte das áreas de Planejamento, Redação, Direção de Arte, Produção Audiovisual, Monitoramento e Métricas de Performance. O Museu não exigirá atendimento fixo interno (sistema bureau / in house), devendo a contratada atuar de maneira regular a partir de suas



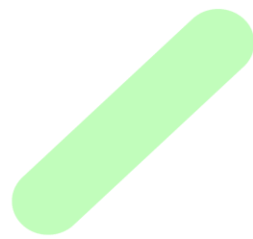
próprias dependências, comparecendo a reuniões e eventos com a equipe do Museu mediante agendamento prévio.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Técnica e Preço
2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela I):

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Máximo Possível
1. Qualificação / Portfólio	1.1 - A avaliação se dará pela relevância de portfólio para o Atendimento dos Serviços.	Adequação dos projetos aos serviços prestados ao Museu e a comprovação de expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. Serão pontuados 0,2 (dois décimos) por projetos com necessidades semelhantes ao Museu, e 0,1 (um décimo) por projetos com necessidades diferentes, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0 (um ponto).	1,0 PONTO



	<p>1.2 - A avaliação se dará pela diversidade de mídias apresentadas no portfólio</p>	<p>Será avaliada positivamente a capacidade da empresa em atuar em diferentes plataformas (ex: sites, mobiliário urbano, mídias sociais, vídeo mapping), tanto online e off-line, respeitando especificidades de linguagem e público. Serão pontuados 0,2 (dois décimos) por projetos que contemplem plataformas diferentes, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0 (um ponto).</p>	<p>1,0 PONTO</p>
	<p>1.3 - A avaliação se dará pela relevância e autenticidade estética dos trabalhos apresentados no portfólio</p>	<p>O trabalho visual deve ser entendido como um suporte de comunicação, que dialoga tanto com o público quanto com outras estéticas e linguagens no meio do design. Serão avaliados positivamente trabalhos que apresentem soluções gráficas autênticas e relevantes. Serão pontuados 0,2 (dois décimos) por projetos que tiverem recebido premiações e outras formas de reconhecimento, como participação em congressos e eventos de design, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0 (um ponto).</p>	<p>1,0 PONTO</p>
	<p>1.4 - A avaliação se dará pela atenção a critérios de diversidade cultural e sustentabilidade no portfólio</p>	<p>Serão avaliados positivamente trabalhos que considerem a sustentabilidade e a diversidade como temáticas e diretrizes estratégicas nos seus produtos. Serão pontuados 0,2 (dois décimos) por projetos que apresentem a sustentabilidade e a diversidade como tema ou estratégia, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0 (um décimo).</p>	<p>1,0 PONTO</p>



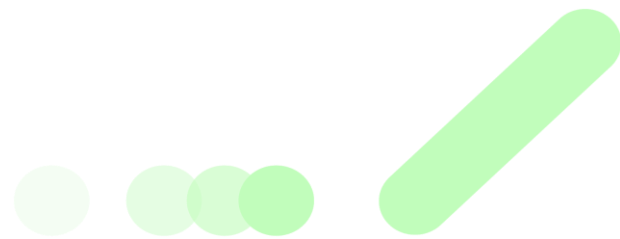
2. Especialização	2.1 Recursos humanos com comprovação da qualificação profissional através da apresentação dos currículos dos profissionais.	Para avaliação deste critério, será analisado o currículo dos profissionais de acordo com tempo de experiência, cursos e especializações nas respectivas áreas. Serão pontuados 0,5 (meio ponto) por profissionais que apresentarem em seus currículos especializações e cursos na área de design, branding, design de interface, ilustração, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 2,0 (dois pontos).	2,0 PONTOS
3. Valor proposto	3.1 Avaliação do menor preço apresentado	Menor preço = 4,0 pontos Demais na razão = $M/P \times 4,0$ M = menor preço P = preço proposto	4,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA			10,0 PONTOS

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

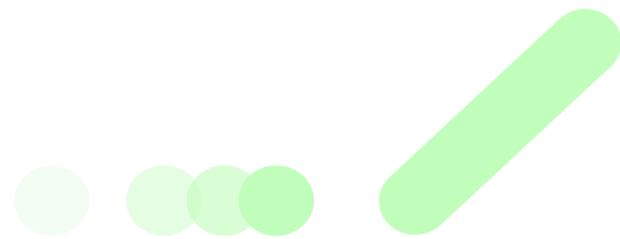
O serviço – a ser executado a partir da contratação - e até o final de sua vigência - consiste e considera as seguintes entregas:

Desdobramento e desenvolvimento de novos elementos da identidade visual do Museu do Amanhã.

- a. Criação de novas propostas de aplicação da identidade visual do Museu do Amanhã a partir da criação de novos elementos gráficos em 2D e 3D.
- b. Desdobramento e desenvolvimento da identidade visual do Museu do Amanhã para peças de comunicação de atividades, eventos e programas do Museu do Amanhã a serem veiculadas em mídias físicas e digitais
- c. Elaboração de identidade visual para as atividades da programação mensal - Peças desenvolvidas mensalmente, de acordo com o calendário de atividades.



1. Pacote de peças digitais e impressas para divulgação de cada atividade em arquivos abertos e exportados a serem veiculadas no site, redes sociais, e-mail e no espaço físico do Museu.
 2. Peças animadas para web e telas no espaço físico do Museu (gif, vinhetas e vídeos etc.).
 3. Desenvolvimento e edição de vinhetas, curtas vídeos para as redes sociais quando for adequado ao conteúdo.
 4. Desenvolvimento de elementos 3D quando for adequado ao uso nas aplicações.
 5. Criação de apresentações institucionais em templates editáveis;
- d. Criação de peças publicitárias para a divulgação do Museu do Amanhã em mídias impressas e digitais urbanas.
- e. Criação de peças impressas para atividades educativas e visitantes do Museu;
- f. Criação de peças de sinalização para dar suporte a atividades, eventos e programas no Museu;
- g. Desdobramento e aplicação de identidade visual para projetos especiais do programa de Amigos e Vizinhos do Amanhã;
- Criação de peças digitais e impressas para divulgação das atividades relacionadas ao programa de Amigos e Vizinhos do Amanhã. Criação de layout para e-mail marketing.
- h. Acompanhamento do desenvolvimento de produtos para a loja, café e restaurante a ser executado por outros fornecedores. Não está incluído o desenvolvimento de programação para web ou e-commerce.
- i. Realização de produção gráfica em parceria com o CONTRATANTE.
- j. Aconselhamento na gestão de marca e ativação de patrocinadores institucionais do Museu do Amanhã;
- k. Participação nas reuniões presenciais quando necessário;
- l. Antecedência e cumprimento dos prazos máximos de divulgação da programação do mês seguinte;
- m. Realização do acompanhamento da produção gráfica de todas as peças.
- n. Designação, para execução dos serviços, de somente profissionais habilitados;



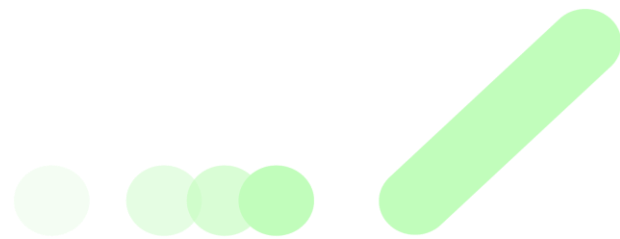
- o. Reparações e correções dos objetos da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- p. Catalogação e gestão de acervo de design e branding desenvolvido para o Museu
- q. Realização de backup de todo o conteúdo, entrega ao final de cada contrato em um HD externo.

5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

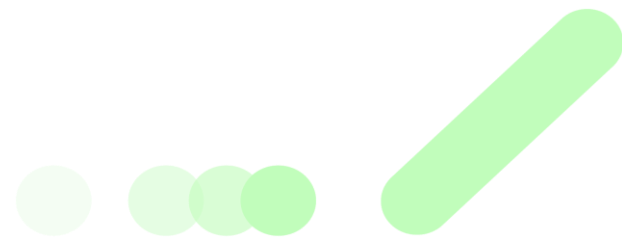
A execução do serviço será acompanhada pela Gerência de Comunicação do Museu do Amanhã, ao qual compete expor o briefing , aprovar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, os quais de tudo darão ciência à Contratada, bem como fornecer todos os insumos e subsídios necessários para execução das atividades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e no contrato;
- 2). Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;
- 3). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação;
- 4). Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados e com comprovada experiência na área;



- 5). Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 6). O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos;
- 7). Apresentar equipe e CV's dos profissionais que cuidarão do contrato e atenderão a conta;
- 9). Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 10). Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- 11). Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 12). Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- 13). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- 14). Manter sigilo e confidencialidade das informações e temas discutidos com a CONTRATANTE.



6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1). Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 2). Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 3). Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato vigorará por dois anos, podendo ser prorrogado por interesse das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.